



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

**Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenação e Colegiados de Curso**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Distrito Industrial II - CEP 35588-000 - Arcos - MG  
(37)3351-5173 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N°02/2021**

**RETIFICAÇÃO N° 01**

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeada pela **Portaria n° 66 de 05 de julho de 2021**, no uso das atribuições que lhe são conferidas retifica o Edital 02/2021 de 13 de julho de 2021.

**Onde se lê:**

**5. DOS CANDIDATOS**

5.1. Poderão concorrer às vagas de representante docente no Colegiado de Curso, previstas neste edital, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Ser docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;
2. Atuar no respectivo curso; e
3. Ter disponibilidade para cumprimento do mandato em sua totalidade;

**Parágrafo único:** É vedada a candidatura de membros da Comissão Eleitoral nas categorias de representante docente ou discente.

**Leia-se:**

**5. DOS CANDIDATOS**

5.1. Poderão concorrer às vagas de representante docente no Colegiado de Curso, previstas neste edital, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Ser docente vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;
2. Atuar no respectivo curso; e
3. Ter disponibilidade para cumprimento do mandato em sua totalidade;

**Parágrafo único:** É vedada a candidatura de membros da Comissão Eleitoral nas categorias de representante docente ou discente.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Marcelina de Souza Gomes, Técnica de Química**, em 13/07/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes de Sousa, Analista de Tecnologia da Informação**, em 13/07/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Amaral de Carvalho, Professora**, em 13/07/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0896020** e o código CRC **777743F3**.

23808.000514/2021-16

0896020v1